



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)	
Reunião Ordinária nº	333
Decisão CEEE/SE nº	110/2021
Referência	Ordem da Pauta nº 22 - Protocolo 1731979/2021
Interessado	SACEL - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

EMENTA: HOMOLOGA a indicação do responsável técnico, o Engenheiro Eletricista ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, para a firma SACEL - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEE/SE nº 030/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a indicação do responsável técnico, o Engenheiro Eletricista ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, para a firma SACEL - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES**. Votaram favoravelmente os senhores Andre Luis Silva De Araujo, Augusto Duarte Moreira, Elmo Jose Gonçalves Soares (suplente) e Michael Angel Santos Arcieri. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2021

FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES
COORDENADOR